

**Anexo I - INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS DOS CARGOS**

Cargo: ARQUIVISTA

**1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:**

Organizar documentação de arquivos institucionais e pessoais, criar projetos de museus e exposições, organizar acervos; dar acesso à informação, conservar acervos; preparar ações educativas e culturais, planejar e realizar atividades técnico-administrativas, orientar implantação de atividades técnicas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**2. REQUISITOS:**

- Curso Superior em Arquivologia

**3. ESTRUTURA DO CONCURSO:**

O concurso compreenderá a aplicação de uma prova objetiva de 50 questões, dividida em três partes:

Parte I: Língua Portuguesa – 10 questões

Parte II: Legislação – 10 questões

Parte III: Conhecimentos Específicos – 30 questões

- Pontuação máxima: 100 pontos
- Nota mínima para habilitação: 50 pontos (25 questões)
- Caráter eliminatório e classificatório

**4. PROGRAMA DA PROVA OBJETIVA:****4.1 Parte I: Língua Portuguesa**

1. Leitura de gêneros textuais: objetivo(s) do texto, temática, ideia principal e ideias secundárias; ponto de vista e argumentos, estrutura composicional;
2. Significação de palavras e expressões em contexto;
3. A dimensão linguístico-textual da argumentação: mecanismos de referenciamento e sequenciação, operadores argumentativos, modalizadores, seleção lexical, intensificadores, índices de avaliação;
4. Vozes no texto: discurso citado e discurso relatado;
5. Processos de formação de palavras;
6. Emprego das classes de palavras;
7. Organização do período simples e do período composto;
8. Colocação dos termos na oração e das orações no período;
9. Concordância e regência nominal e verbal;
10. Pontuação.

**4.2 Parte II: Legislação**

1. Lei n. 8112, de 11 de dezembro de 1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, e suas alterações;
2. Lei n. 9784, de 29 de janeiro de 1999 - Processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, e suas alterações;
3. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e suas respectivas emendas. (artigos 1 ao 9; 37 a 41; 205 a 214);
4. Decreto n. 1171, de 22 de junho de 1994 - Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal;
5. Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do §3º do art. 37 e no §2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei n. 8112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei 7.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências;

6. Decreto n. 7724, de 16 de maio de 2012. Regulamenta a Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição;
7. Estatuto da Universidade Federal de Santa Maria, aprovado pela Portaria 156 do Ministério da Educação, de 12 de março de 2014;
8. Regimento Geral da Universidade Federal de Santa Maria, aprovado pelo Parecer 031/2011 da Comissão de Legislação e Regimentos do Conselho Universitário, de 15 de abril de 2011;
9. Princípios da Administração Pública.

#### **4.3 Parte III: Conhecimentos Específicos**

1. OS ARQUIVOS E A ARQUIVOLOGIA;
  - 1.1 Histórico e conceitos;
  - 1.2 Funções arquivísticas;
  - 1.3 Legislação arquivística brasileira;
2. FUNDAMENTOS DA ARQUIVÍSTICA;
  - 2.1 Princípios;
  - 2.2 Terminologia;
  - 2.3 Correntes e tendências;
3. TRATAMENTO E GESTÃO DE DOCUMENTOS;
  - 3.1 Classificação e avaliação;
  - 3.2 Gestão sistêmica dos arquivos;
  - 3.3 Normas de gestão arquivística;
4. DIPLOMÁTICA;
  - 4.1 Conceitos e evolução;
  - 4.2 Características e partes do documento arquivístico;
  - 4.3 Tipologia documental;
5. ARRANJO E DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS;
  - 5.1 Princípios de arranjo documental;
  - 5.2 Normalização da descrição arquivística;
  - 5.3 Instrumentos de descrição;
6. GESTÃO E PRESERVAÇÃO DE DOCUMENTOS DIGITAIS;
  - 6.1 Gestão eletrônica de documentos;
  - 6.2 Repositórios digitais;
  - 6.3 Normas para preservação de documentos digitais;
7. CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE DOCUMENTOS;
  - 7.1 Agentes de degradação;
  - 7.2 Gestão da segurança em acervos;
  - 7.3 Restauração de documentos: materiais e técnicas.

Cargo: **ENGENHEIRO/ENGENHARIA CIVIL**

**1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:**

Desenvolver projetos de engenharia; executar obras; planejar, coordenar a operação e a manutenção, orçar e avaliar a contratação de serviços; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; elaborar normas e documentação técnica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**2. REQUISITOS:**

- Curso superior em Engenharia Civil
- Registro no Conselho Competente

**3. ESTRUTURA DO CONCURSO:**

O concurso compreenderá a aplicação de uma prova objetiva de 50 questões, dividida em três partes:

Parte I: Língua Portuguesa – 10 questões

Parte II: Legislação – 10 questões

Parte III: Conhecimentos Específicos – 30 questões

- Pontuação máxima: 100 pontos
- Nota mínima para habilitação: 50 pontos (25 questões)
- Caráter eliminatório e classificatório

**4. PROGRAMA DA PROVA:**

**4.1 Parte I: Língua Portuguesa**

1. Leitura de gêneros textuais: objetivo(s) do texto, temática, ideia principal e ideias secundárias; ponto de vista e argumentos, estrutura composicional;
2. Significação de palavras e expressões em contexto;
3. A dimensão linguístico-textual da argumentação: mecanismos de referenciação e sequenciação, operadores argumentativos, modalizadores, seleção lexical, intensificadores, índices de avaliação;
4. Vozes no texto: discurso citado e discurso relatado;
5. Processos de formação de palavras;
6. Emprego das classes de palavras;
7. Organização do período simples e do período composto;
8. Colocação dos termos na oração e das orações no período;
9. Concordância e regência nominal e verbal;
10. Pontuação.

**4.2 Parte II: Legislação**

1. Lei n. 8112, de 11 de dezembro de 1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, e suas alterações;
2. Lei n. 9784, de 29 de janeiro de 1999 - Processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, e suas alterações;
3. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e suas respectivas emendas. (artigos 1 ao 9; 37 a 41; 205 a 214);
4. Decreto n. 1171, de 22 de junho de 1994 - Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal;
5. Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do §3º do art. 37 e no §2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei n. 8112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei 7.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências;

6. Decreto n. 7724, de 16 de maio de 2012. Regulamenta a Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição;
7. Estatuto da Universidade Federal de Santa Maria, aprovado pela Portaria 156 do Ministério da Educação, de 12 de março de 2014;
8. Regimento Geral da Universidade Federal de Santa Maria, aprovado pelo Parecer 031/2011 da Comissão de Legislação e Regimentos do Conselho Universitário, de 15 de abril de 2011;
9. Princípios da Administração Pública.

#### **4.3 Parte III: Conhecimentos Específicos**

1. Plano Diretor e Código de Obras e Edificações do Município de Santa Maria;
2. Licitação de obras públicas;
3. Desenho técnico digital: software Autocad;
4. Projetos técnicos civis: elaboração, leitura e interpretação, memoriais descritivos e especificações técnicas;
5. Topografia: curvas de nível, perfil topográfico, medição de distância e locação de obras;
6. Investigações geotécnicas: ensaios de campo e laboratório;
7. Fundações: dimensionamento, execução e controle;
8. Pavimentação: materiais, dimensionamento e drenagem;
9. Dimensionamento e execução de estruturas: alvenaria estrutural, aço, concreto armado e madeira;
10. Edificações - materiais de construção, execução, controle de execução e controle laboratorial: canteiro de obras, vedações, revestimento, telhado, pintura, impermeabilização, instalações prediais (hidráulica, sanitária, elétrica, prevenção e combate a incêndio) e serviços complementares;
11. Orçamentos de obras: materiais, quantitativos, composição de custos diretos e indiretos, benefícios e despesas indiretas, cronograma físico-financeiro e programação;
12. Manutenção de edificações, patologias e recuperação.

Cargo: **PROGRAMADOR VISUAL**

**1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:**

Planejar serviços de pré-imprensa gráfica; realizar programação visual gráfica e editar textos e imagens; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**2. REQUISITOS:**

- Curso Superior em Comunicação Visual ou Comunicação Social com Habilitação em Publicidade ou Desenho Industrial com Habilitação em Programação Visual

**3. ESTRUTURA DO CONCURSO:**

O concurso compreenderá a aplicação de uma prova objetiva de 50 questões, dividida em três partes:

Parte I: Língua Portuguesa – 10 questões

Parte II: Legislação – 10 questões

Parte III: Conhecimentos Específicos – 30 questões

- Pontuação máxima: 100 pontos
- Nota mínima para habilitação: 50 pontos (25 questões)
- Caráter eliminatório e classificatório

**4. PROGRAMA DA PROVA:**

**4.1 Parte I: Língua Portuguesa**

1. Leitura de gêneros textuais: objetivo(s) do texto, temática, ideia principal e ideias secundárias; ponto de vista e argumentos, estrutura composicional;
2. Significação de palavras e expressões em contexto;
3. A dimensão linguístico-textual da argumentação: mecanismos de referenciamento e sequenciação, operadores argumentativos, modalizadores, seleção lexical, intensificadores, índices de avaliação;
4. Vozes no texto: discurso citado e discurso relatado;
5. Processos de formação de palavras;
6. Emprego das classes de palavras;
7. Organização do período simples e do período composto;
8. Colocação dos termos na oração e das orações no período;
9. Concordância e regência nominal e verbal;
10. Pontuação.

**4.2 Parte II: Legislação**

1. Lei n. 8112, de 11 de dezembro de 1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, e suas alterações;
2. Lei n. 9784, de 29 de janeiro de 1999 - Processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, e suas alterações;
3. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e suas respectivas emendas. (artigos 1 ao 9; 37 a 41; 205 a 214);
4. Decreto n. 1171, de 22 de junho de 1994 - Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal;
5. Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do §3º do art. 37 e no §2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei n. 8112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei 7.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências;

6. Decreto n. 7724, de 16 de maio de 2012. Regulamenta a Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição;
7. Estatuto da Universidade Federal de Santa Maria, aprovado pela Portaria 156 do Ministério da Educação, de 12 de março de 2014;
8. Regimento Geral da Universidade Federal de Santa Maria, aprovado pelo Parecer 031/2011 da Comissão de Legislação e Regimentos do Conselho Universitário, de 15 de abril de 2011;
9. Princípios da Administração Pública.

#### **4.3 Parte III: Conhecimentos Específicos**

1. Programação visual;
  - 1.1 História da Comunicação Visual;
  - 1.2 Elementos básicos do design;
  - 1.3 Peças gráficas: características e especificidades;
  - 1.4 Cor-pigmento e cor-luz;
  - 1.5 Tipografia;
  - 1.6 Fotografia, ilustração e infografia;
  - 1.7 Marca e identidade visual;
2. Editoração e impressão;
  - 2.1 Princípios da diagramação;
  - 2.2 Layout;
  - 2.3 Usabilidade e acessibilidade;
3. Computação gráfica;
  - 3.1 Softwares e tipos de arquivos;
  - 3.2 Tratamento de imagens;
  - 3.3 Finalização e fechamento de arquivos;
4. Produção gráfica;
  - 4.1 Etapas da produção gráfica;
  - 4.2 Sistemas de impressão;
  - 4.3 Papel: características, formatos e aproveitamento;
  - 4.4 Orçamentos;
  - 4.5 Acabamento gráfico;
5. Aspectos éticos na comunicação visual.

**Cargo: TÉCNICO DESPORTIVO****1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:**

Ensinar os princípios de técnica de ginástica, jogos e outras atividades esportivas; fazer a orientação da prática das mesmas, cuidando da aplicação dos regulamentos durante as competições e provas desportivas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**2. REQUISITOS:**

- Curso Superior em Educação Física
- Registro no Conselho competente

**3. ESTRUTURA DO CONCURSO:**

O concurso compreenderá três etapas: aplicação de uma prova objetiva de 50 questões, uma prova prática e uma prova de títulos, a saber:

**Etapa I: Prova Objetiva (peso 4)**

Parte I: Língua Portuguesa – 10 questões

Parte II: Legislação – 10 questões

Parte III: Conhecimentos Específicos – 30 questões

- Pontuação máxima: 100 pontos
- Nota mínima para habilitação: 50 pontos (25 questões)
- Caráter eliminatório e classificatório

**Etapa II: Prova Prática (peso 4)**

- Pontuação máxima: 100 pontos
- Nota mínima para habilitação: 50 pontos
- Caráter eliminatório e classificatório

**Etapa III - Prova de Títulos (peso 2)**

- Pontuação máxima: 100 pontos
- Caráter classificatório

<b>Pontuação da Prova de Títulos</b>	
<b>Grupo I - Titulação (máximo 40 pontos)</b>	<b>Pontuação</b>
Doutorado concluído	40 pontos
Mestrado concluído	20 pontos
Especialização concluída na área Educação Física	10 pontos
Especialização em áreas afins	05 pontos
Obs: Cada titulação pontua uma única vez, podendo o somatório atingir no máximo 40 pontos	
<b>Grupo II - Experiência profissional em Educação Física (máximo 40 pontos)</b>	<b>Pontuação</b>
Docência em cursos de graduação em Educação Física – mínimo de 2 anos	06 pontos
Docência na disciplina de Educação Física em Escola – mínimo de 2 anos	02 pontos
Exercício profissional na área de Educação Física (clubes esportivos, academias, clínicas, hospitais, etc) – mínimo de 2 anos	02 pontos
Orientações e/ou co-orientações acadêmicas - Tese de doutorado (1 trabalho - pontuação máxima)	05 pontos, orientação 2,5 pontos, co-orientação
Orientações e/ou co-orientações acadêmicas - Dissertação de Mestrado (2 trabalhos - pontuação máxima)	1,5 pontos, orientação 01 pontos, co-orientação
Orientações e/ou co-orientações acadêmicas – Monografias (10 trabalhos - pontuação máxima)	02 pontos, orientação
Orientações acadêmicas – Trabalho de Conclusão de curso (máximo 5 trabalhos)	01 ponto
Orientações acadêmicas – Iniciação científica (máximo 5 trabalhos)	0,5 pontos

Participação como membro efetivo de Bancas de defesas:	
Doutorado – máximo 2 participações	05 pontos
Mestrado – máximo 5 participações	2,5 pontos
Monografia Especialização - máximo 10 participações	1,5 pontos
Trabalho de Conclusão de Graduação – máximo 10 participações	0,5 pontos
Coordenador de Projeto aprovado e financiado por órgão público de fomento ou empresas privadas (máximo 5 projetos)	03 pontos
Participação em comissão organizadora de eventos esportivos, educacionais, científicos ou outros relacionados ao objeto do concurso (máximo 5 participações).	2,5 pontos
Atividades Administrativas no âmbito de atuação da Educação Físicas (máxima 5 participações)	2,5 pontos
Parecer científico às revistas com classificação mínima B3 no Qualis CAPES (máximo 5 artigos)	0,5 pontos
Prêmios e ou distinções na área científica, esportiva, educacional, tecnológica, artística, relacionados ao objeto do concurso (máximo 5 prêmios ou distinções).	0,5 pontos
Participação em comissões técnicas de equipes esportivas que disputam campeonatos ao nível estadual (5 eventos) e/ou nacional (2 eventos)	01 ponto
<b>Grupo III – Publicações: Artigos, capítulos e livros publicados (máximo 20 pontos)</b>	
Autoria de livro internacional ou nacional na área ou área afim do concurso, cadastrado no ISBN ou similar com corpo editorial (por unidade).	05 pontos (internacional) 2,5 pontos (nacional)
Autoria de capítulo de livro internacional ou nacional na área ou área afim do concurso, cadastrado no ISBN ou similar com corpo editorial (por unidade)	03 pontos (internacional) 2,5 pontos (nacional)
Artigo publicado em periódico científico especializado, classificado no sistema Qualis* da CAPES como A1 ou A2, na área ou área afim do concurso (por artigo).	05 pontos A1 2,5 pontos A2
Artigo publicado em periódico científico especializado, classificado no sistema Qualis* da CAPES como B1 ou B2, na área ou área afim do concurso (máximo 10 artigos).	1,5 pontos B1 1,0 pontos B2
Artigo publicado em periódico científico especializado, classificado no sistema Qualis* da CAPES como B3 ou B4, na área ou área afim do concurso (por artigo). Pontuação máxima possível neste item (máximo 10 artigos).	0,5 B3 0,25 B4
Produção técnica relacionada à área do Concurso. Pontuação máxima possível neste item (5 produções).	0,5 pontos
Patentes e licenças de produtos tecnológicos e registro de software concedidas, na área do concurso (máximo 5 patentes ou licenças).	2,5 pontos

O envelope com os títulos dos candidatos deve ser entregue no mesmo dia, local e horário de início da realização da prova objetiva, observadas as normas descritas no item 10 do Edital n. 040/2017.

#### 4. PROGRAMA DA PROVA:

##### 4.1 Parte I: Língua Portuguesa

1. Leitura de gêneros textuais: objetivo(s) do texto, temática, ideia principal e ideias secundárias; ponto de vista e argumentos, estrutura composicional;
2. Significação de palavras e expressões em contexto;
3. A dimensão linguístico-textual da argumentação: mecanismos de referenciamento e sequenciação, operadores argumentativos, modalizadores, seleção lexical, intensificadores, índices de avaliação;
4. Vozes no texto: discurso citado e discurso relatado;
5. Processos de formação de palavras;

6. Emprego das classes de palavras;
7. Organização do período simples e do período composto;
8. Colocação dos termos na oração e das orações no período;
9. Concordância e regência nominal e verbal;
10. Pontuação.

#### **4.2 Parte II: Legislação**

1. Lei n. 8112, de 11 de dezembro de 1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, e suas alterações;
2. Lei n. 9784, de 29 de janeiro de 1999 - Processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, e suas alterações;
3. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e suas respectivas emendas. (artigos 1 ao 9; 37 a 41; 205 a 214);
4. Decreto n. 1171, de 22 de junho de 1994 - Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal;
5. Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do §3º do art. 37 e no §2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei n. 8112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei 7.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências;
6. Decreto n. 7724, de 16 de maio de 2012. Regulamenta a Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição;
7. Estatuto da Universidade Federal de Santa Maria, aprovado pela Portaria 156 do Ministério da Educação, de 12 de março de 2014;
8. Regimento Geral da Universidade Federal de Santa Maria, aprovado pelo Parecer 031/2011 da Comissão de Legislação e Regimentos do Conselho Universitário, de 15 de abril de 2011;
9. Princípios da Administração Pública.

#### **4.3 Parte III: Conhecimentos Específicos**

1. Desempenho Esportivo e os fatores intervenientes;
2. Avaliação física e funcional do desempenho esportivo;
3. Teoria e prática do Treinamento Desportivo;
4. Metodologia de ensino aprendizagem dos esportes;
5. Bases de fisiologia do exercício;
6. Treinamento físico na prevenção, promoção e recuperação da saúde;
7. Efeitos do treinamento físico sobre aspectos funcionais e clínicos, na saúde e doença;
8. Avaliação do treinamento na saúde e doença;
9. Treinamento Físico para prevenção, promoção e recuperação da saúde.

#### **5. ORIENTAÇÕES PARA A PROVA PRÁTICA:**

A Prova Prática consistirá de questão(ões) e/ou caso(s) e/ou atividade(s) prática(s) inerente(s) às atribuições do cargo, relacionados a no mínimo um dos tópicos abaixo:

- 1- Avaliação de desempenho físico e funcional nos esportes e na saúde;
- 2- Aprendizagem e treinamento nos esportes;
- 3- Estruturação de treinamento esportivo com fins de saúde.

**Cargo: TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:**

Desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas; projetar, implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações; selecionar recursos de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**2. REQUISITOS:**

- Ensino Médio Profissionalizante\* ou Ensino Médio completo + Curso Técnico em Eletrônica com ênfase em sistemas computacionais ou Ensino Médio Completo + Curso Técnico\*

(\*) O Curso Profissionalizante e o Curso Técnico referidos nos requisitos para ingresso deverão ser na área correspondente ao cargo.

**3. ESTRUTURA DO CONCURSO:**

O concurso compreenderá a aplicação de uma prova objetiva de 50 questões, dividida em três partes:

Parte I: Língua Portuguesa – 10 questões

Parte II: Legislação – 10 questões

Parte III: Conhecimentos Específicos – 30 questões

- Pontuação máxima: 100 pontos
- Nota mínima para habilitação: 50 pontos (25 questões)
- Caráter eliminatório e classificatório

**4. PROGRAMA DA PROVA:****4.1 Parte I: Língua Portuguesa**

1. Leitura de gêneros textuais: objetivo(s) do texto, temática, estrutura composicional, mecanismos de coesão e sua expressão linguística;
2. Significação de palavras e expressões em contexto;
3. Vozes do texto: discurso citado e discurso relatado;
4. Processos de formação de palavras;
5. Emprego das classes de palavras;
6. Organização do período simples e do período composto;
7. Concordância nominal e verbal;
8. Regência nominal e verbal;
9. Colocação dos termos na oração e das orações no período;
10. Pontuação.

**4.2 Parte II: Legislação**

1. Lei n. 8112, de 11 de dezembro de 1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, e suas alterações;
2. Lei n. 9784, de 29 de janeiro de 1999 - Processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, e suas alterações;
3. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e suas respectivas emendas. (artigos 1 ao 9; 37 a 41; 205 a 214);
4. Decreto n. 1171, de 22 de junho de 1994 - Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal;
5. Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do §3º do art. 37 e no §2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei n. 8112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei 7.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências;

6. Decreto n. 7724, de 16 de maio de 2012. Regulamenta a Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição;
7. Estatuto da Universidade Federal de Santa Maria, aprovado pela Portaria 156 do Ministério da Educação, de 12 de março de 2014;
8. Regimento Geral da Universidade Federal de Santa Maria, aprovado pelo Parecer 031/2011 da Comissão de Legislação e Regimentos do Conselho Universitário, de 15 de abril de 2011;
9. Princípios da Administração Pública.

**4.3 Parte III: Conhecimentos Específicos**

1. Arquitetura e protocolos de redes;
2. Infraestrutura de redes;
3. Administração de sistemas operacionais Linux e Windows;
4. Segurança da Informação;
5. Gerência de redes de computadores;
6. Estruturas de Dados;
7. Banco de Dados;
8. Orientação a objetos em Java;
9. Linguagens de Programação para web (HTML, PHP, Python, Java, Javascript);
10. Organização e arquitetura de computadores.

**Cargo: TÉCNICO EM FARMÁCIA****1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:**

Realizar operações farmacotécnicas, conferir fórmulas, efetuar manutenção de rotina em equipamentos, utensílios de laboratório e rótulos das matérias-primas; controlar estoques, fazer testes de qualidade de matérias-primas e equipamentos; documentar atividades e procedimentos da manipulação farmacêutica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**2. REQUISITOS:**

- Ensino Médio Profissionalizante\* ou Ensino Médio Completo + Curso Técnico\*

(\*) O Curso Profissionalizante e o Curso Técnico referidos nos requisitos para ingresso deverão ser na área correspondente ao cargo.

**3. ESTRUTURA DO CONCURSO:**

O concurso compreenderá a aplicação de uma prova objetiva de 50 questões, dividida em três partes:

Parte I: Língua Portuguesa – 10 questões

Parte II: Legislação – 10 questões

Parte III: Conhecimentos Específicos – 30 questões

- Pontuação máxima: 100 pontos
- Nota mínima para habilitação: 50 pontos (25 questões)
- Caráter eliminatório e classificatório

**4. PROGRAMA DA PROVA:****4.1 Parte I: Língua Portuguesa**

1. Leitura de gêneros textuais: objetivo(s) do texto, temática, estrutura composicional, mecanismos de coesão e sua expressão linguística;
2. Significação de palavras e expressões em contexto;
3. Vozes do texto: discurso citado e discurso relatado;
4. Processos de formação de palavras;
5. Emprego das classes de palavras;
6. Organização do período simples e do período composto;
7. Concordância nominal e verbal;
8. Regência nominal e verbal;
9. Colocação dos termos na oração e das orações no período;
10. Pontuação.

**4.2 Parte II: Legislação**

1. Lei n. 8112, de 11 de dezembro de 1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, e suas alterações;
2. Lei n. 9784, de 29 de janeiro de 1999 - Processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, e suas alterações;
3. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e suas respectivas emendas. (artigos 1 ao 9; 37 a 41; 205 a 214);
4. Decreto n. 1171, de 22 de junho de 1994 - Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal;
5. Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do §3º do art. 37 e no §2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei n. 8112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei 7.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências;
6. Decreto n. 7724, de 16 de maio de 2012. Regulamenta a Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição;

7. Estatuto da Universidade Federal de Santa Maria, aprovado pela Portaria 156 do Ministério da Educação, de 12 de março de 2014;
8. Regimento Geral da Universidade Federal de Santa Maria, aprovado pelo Parecer 031/2011 da Comissão de Legislação e Regimentos do Conselho Universitário, de 15 de abril de 2011;
9. Princípios da Administração Pública.

#### **4.3 Parte III: Conhecimentos Específicos**

1. Recebimento, entrada e qualidade das matérias-primas farmacotécnicas;
2. Especificação, identificação, funcionamento e calibração de equipamentos utilizados na farmácia de manipulação;
3. Técnicas gerais de limpeza, assepsia e descontaminação do local de trabalho;
4. Emprego, limpeza e conservação de utensílios e vidrarias; equipamentos e materiais utilizados no processo de fabricação e controle de medicamentos e cosméticos;
5. Unidades de medidas e cálculos utilizados na manipulação (fração, razão, proporção, porcentagem, regra de três, diluição, concentração, diluição geométrica), abreviaturas usadas em farmacotécnica;
6. Manipulação de formas farmacêuticas sólidas (comprimidos, cápsulas, e pós), semissólidas (pomadas, cremes, loções, géis, unguedos) e líquidas (soluções, xaropes, suspensões, tinturas);
7. Principais veículos e excipientes presentes em medicamentos e cosméticos;
8. Métodos analíticos gerais, físicos, físico-químicos e químicos aplicados a medicamentos;
9. Métodos de purificação da água para uso farmacêutico;
10. Princípios básicos de farmacologia (absorção, distribuição, metabolismo e eliminação de fármacos);
11. Tipos de medicamentos, vias de administração, posologia, formas e concentração;
12. Principais classes terapêuticas: anti-hipertensivo, antissépticos, diuréticos, anticoagulantes, analgésicos, antitérmicos, anti-inflamatórios, ansiolíticos, antidepressivos, antivirais, antibióticos;
13. Biossegurança (riscos em laboratório; equipamentos de proteção individual e coletiva; manuseio, controle e descarte de produtos; Biossegurança em medicamentos, correlatos e cosméticos);
14. Nomenclatura de fármacos e conceitos em farmácia e drogarias;
15. Lei 9.787/1999 e Decreto Lei 3.181/1999;
16. Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Resoluções: RDC 67/2007 e RDC 87/2008, RDC 20/2011; Portarias: 06/1999 e 344/1998.

**Cargo: TRADUTOR E INTÉPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS****1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:**

Traduzir e interpretar a Linguagem de Sinais. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**2. REQUISITOS:**

- Ensino médio Completo e Proficiência em LIBRAS (PROLIBRAS)

**3. ESTRUTURA DO CONCURSO:**

O concurso compreenderá duas etapas: aplicação de uma prova objetiva e uma prova prática, a saber:

**Etapa I: Prova Objetiva (peso 5)**

Parte I: Língua Portuguesa – 10 questões

Parte II: Legislação – 10 questões

Parte III: Conhecimentos Específicos – 30 questões

- Pontuação máxima: 100 pontos
- Nota mínima para habilitação: 50 pontos (25 questões)
- Caráter eliminatório e classificatório

**Etapa II: Prova Prática (peso 5)**

- Pontuação máxima: 100 pontos
- Nota mínima para habilitação: 50 pontos
- Caráter eliminatório e classificatório

**4. PROGRAMA DA PROVA:****4.1 Parte I: Língua Portuguesa**

1. Leitura de gêneros textuais: objetivo(s) do texto, temática, estrutura composicional, mecanismos de coesão e sua expressão linguística;
2. Significação de palavras e expressões em contexto;
3. Vozes do texto: discurso citado e discurso relatado;
4. Processos de formação de palavras;
5. Emprego das classes de palavras;
6. Organização do período simples e do período composto;
7. Concordância nominal e verbal;
8. Regência nominal e verbal;
9. Colocação dos termos na oração e das orações no período;
10. Pontuação.

**4.2 Parte II: Legislação**

1. Lei n. 8112, de 11 de dezembro de 1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, e suas alterações;
2. Lei n. 9784, de 29 de janeiro de 1999 - Processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, e suas alterações;
3. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e suas respectivas emendas. (artigos 1 ao 9; 37 a 41; 205 a 214);
4. Decreto n. 1171, de 22 de junho de 1994 - Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal;
5. Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do §3º do art. 37 e no §2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei n. 8112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei 7.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências;

6. Decreto n. 7724, de 16 de maio de 2012. Regulamenta a Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição;
7. Estatuto da Universidade Federal de Santa Maria, aprovado pela Portaria 156 do Ministério da Educação, de 12 de março de 2014;
8. Regimento Geral da Universidade Federal de Santa Maria, aprovado pelo Parecer 031/2011 da Comissão de Legislação e Regimentos do Conselho Universitário, de 15 de abril de 2011;
9. Princípios da Administração Pública.

#### **4.3 Parte III: Conhecimentos Específicos**

1. Comunidade surda: Aspectos históricos, culturais e identitários;
2. Políticas linguísticas e surdez;
3. Tradução e Interpretação em Línguas de Sinais;
4. Contexto histórico do profissional tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa;
5. Formação do tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa;
6. A relação da interpretação de Língua Brasileira de Sinais para a Língua Portuguesa Oral e da Língua Portuguesa Oral para a Língua Brasileira de Sinais;
7. Tipos e modos de interpretação;
8. Contextos de atuação do tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa;
9. Aspectos legais para a atuação como tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa;
10. Código de Ética da profissão de tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa;
11. Aspectos linguísticos da Língua Brasileira de Sinais- Libras: léxico, fonologia, morfologia, semântica, sintaxe e pragmática;
12. A atuação do profissional tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa no âmbito educacional: seus papéis e responsabilidades.

#### **5. ORIENTAÇÕES PARA A PROVA PRÁTICA:**

A Prova Prática consistirá da tradução/interpretação de Língua Portuguesa (modalidade oral e escrita) para LIBRAS e de LIBRAS para Língua Portuguesa (modalidade oral e escrita).